



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

EDITAL Nº 486/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), tornam pública a alteração no edital n.435/2025 do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado em Direito (*Stricto Sensu*).

1 – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 O item 2 “das vagas” passa a vigorar com a seguinte redação:
- 2.1.2 Do total, será disponibilizada uma (1) vaga destinada a política de ações afirmativas. Essa vaga dará direito à isenção da mensalidade, mas sem o pagamento de bolsa.
- 2.1.3 A vaga reservada às ações afirmativas seguirá as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o Documento Referencial da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu – Ciclo 2025–2028, disponível na página 60 do link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf
- 2.1.4 As condições de concessão, critérios de elegibilidade e comprovação de pertencimento seguirão as orientações e instrumentos normativos emitidos pela CAPES e poderão ser consultadas junto ao Programa de Pós-Graduação.
- 1.2 O item 3.3.1 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
- h) Autodeclaração, quando o(a) candidato(a) optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá solicitar o modelo de autodeclaração ao PPG;

2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Permanecem inalterados os demais itens do edital n.435/2025.

Criciúma, SC, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação
e Extensão - PROPIEX

Prof.^a Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2026